

## CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 031/22

PROJETO DE LEI Nº 106/21 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereadora Micheli Cristina Tosta Gibin Vaz

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Pastor Evanilto Amaral de Campos, a Rua 10 (dez) do

Residencial Parque das Flores I, no Município de Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de **Pastor Evanilto Amaral de Campos,** a Rua 10 (dez), do Residencial Parque das Flores I, no Município de Tatuí.
- **Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.
- **Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE ABREU Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL 1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4N70M5RAZ7S96K0S"?chave=4N70M5RAZ7S96K0S, ou vá até o site <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4N70-M5RA-Z7S9-6K0S

